INDICAÇÃO Nº 07/2023

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADO O ASFALTAMENTO DA RUA SANTO ANGELO NOS 295 METROS FALTANTES E EM 60 METROS NA RUA ADÃO EICH.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende sugerir ao Poder Executivo que realize o asfaltamento da Rua Santo Ângelo, nos 295 metros faltantes para asfaltamento total da rua.

O local é bastante movimentado e conecta ruas importantes do Município, beneficiando diversos moradores. Destaca-se ainda que residem no trecho pessoas de avançada idade e deficientes físicos, os quais especialmente necessitam de mais conforto ao transitar pelas ruas do município.

De mais a mais, não sendo possível o asfaltamento completo da Rua Santo Ângelo, seja dado prioridade ao asfaltamento da Rua Adão Eich em 60 metros, conectando a Rua São Lourenço que já se encontra asfaltada, afim de facilitar especialmente a locomoção de Evaldo Humberto Petry.

Ciente da compreensão e pronto atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 16 de Fevereiro de 2024.

RENATO GLUITZ:04299350995 Dados: 2024.02.16 15:07:46 -03'00'

RENATO GLUITZ
Vereador

Apoio:

ALOISIO JOSE LEHMEN:02592779914 Dados: 2024.02.16 15:07:55 -03'00'

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INES HEBERLE SCHERER:93840217920 Dados: 2024.02.16 15:08:05 -03'00'

ELISABETH INÊS H. SCHERER
Vereadora

FERNANDO WEISS:11013938909 Dados: 2024.02.16 15:08:17 -03'00'

FERNANDO WEISS
Vereador

LEANDRO BORTOLINI:07797072906 Dados: 2024.02.16 15:08:34 -03'00'

LEANDRO BORTOLINI
Vereador